

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 6353-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **15 de Junho de 2023 a 26 de Junho de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação De Serviços – Locação de Caçambas Sob Demanda.**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p><b>Contratação de Empresa para Locação de caçambas conforme demandas para coleta de resíduos.</b></p> <p>A contratada deverá fornecer serviço através de contrato sob demanda para transporte, coleta e destinação de resíduos através de Caçamba de 5m<sup>3</sup> e Caçamba de 36m<sup>3</sup>, conforme solicitação da contratante.</p> <p>A Contratada será responsável por transporte, coleta e destinação final de resíduos com transportadora própria com equipe treinada e capacitada para a realização dos processos, a destinação do resíduo deve ser definida de acordo com o tipo de resíduo coletado.</p> <p>A contratada deve apresentar todos os documentos que provem que a empresa está regulamentada e licenciada pelos órgãos ambientais competentes.</p> <p>A proposta deve incluir todas e quaisquer despesas de responsabilidade da empresa contratada, incluindo de forma integral todas as despesas de taxas de destinação, frete, logística reversa, responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais secundários dos funcionários que venham a operar na retirada dos materiais.</p> <p>Dos resíduos:</p> <p>Caçamba de 5m<sup>3</sup> - Entulho</p> <p>Caçamba de 36m<sup>3</sup> - Lixo Comum</p> <p>Tipos de Resíduos: Classe A (Concreto, argamassa, alvenaria, cerâmicos), Classe B (embalagens, lata de tinta, plástico, papel, papelão, metal, vidros, bem. Lata solvente, poda de árvores, aço, ferro), Classe B1 (MADEIRA), CLASSE B2 ( gesso), Classe C, D , rejeitos, diversos.</p>

Deverá ser apresentado proposta comercial com valor por caçamba, incluso no mesmo todas as despesas relacionadas aos serviços, sendo este o valor a ser calculado em fechamento e pagamento mensal conforme demandas solicitadas no período.

Será firmado entre as partes contrato com vigência de dois (2) anos para os serviços objeto de contratação.

Dos edifícios:

- Theatro Municipal de São Paulo - Praça Ramos de Azevedo, CEP: 01037-010, s/n – Republica / SP.
- Praça das Artes - Avenida São João, 281 - Centro Histórico, São Paulo/SP
- Central Técnica de Produções Chico Ciacchieri - Rua Pascoal Ranieri, 75 - Canindé, São Paulo/SP.

Na execução dos serviços a empresa se responsabiliza também por:

- a). Executar os serviços descritos no escopo, dentro das especificações, padrões e normas técnicas aplicáveis, segundo os critérios de qualidade usualmente exigidos para serviços dessa natureza.
- b). Todo material e mão de obra especializada para execução dos serviços.
- c). Prestar os serviços pontualmente, respeitando o cronograma de trabalho estabelecido pela CONTRATANTE e priorizando os compromissos aqui assumidos.
- d). Disponibilizar para execução dos trabalhos, mão-de-obra qualificada e com experiência, assim como os equipamentos necessários para a condução dos serviços.
- e). Portar as licenças obrigatórias, as inscrições e os registros necessários para exercer as respectivas atividades profissionais.
- F). Respeitar toda a legislação aplicável e, quando for o caso, os documentos internos da CONTRATANTE e do Theatro Municipal de São Paulo

**Da documentação:**

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

- 1.1 - Cópia do CNPJ e CCM que comprove atividade na área objeto da presente contratação;
- 1.2 - Dados Bancários PJ;
- 1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração.
- 1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa.
- 1.5 - Certidão Negativa CADIN Municipal
- 1.6 - Cadastro Ativo junto a AMLURB – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana,
- 1.7 - Portfolio com clientes e serviços realizados ou atestados de capacidade técnica similares ao

objeto de contratação.

**Julgamento das Propostas:**

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link: [regulamento-de-compras-novo-1.pdf](#) ([theatromunicipal.org.br](http://theatromunicipal.org.br))

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) (11) 3367-7213 ramal 7213